



Secretaria de Ação Social e
Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo



Protocolo nº 87.569/2019

Contrato cadastrado sob nº 040 / 2020
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE COLABORAÇÃO SASDH nº ____ / ____

Termo de Colaboração que celebra a parceria entre o Município de Americana e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE AMERICANA para destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar ao serviço socioassistencial de Proteção Especial para Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na modalidade abrigo, para fins de “Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial”.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 45.781.176/0001-66, com sede na Avenida Brasil, n. 85, representado pelo Prefeito Municipal Omar Najar, portador do documento de identidade RG n. 4.574.643 e inscrito no CPF sob o n. 013.784.818-87 e de outro a(o) Vila São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo) denominada Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o n. 43.263.821/0003-95, com matriz na Av. Nove de julho, 733, São Domingos, na cidade de Americana, neste ato representada pela Sra. Mareli Terezinha Campana dos Santos, com CPF nº 777.420.288-91 e RG nº 9.800.427-X,, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CELEBRAM o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento nas Leis Federais nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 11.506, de 24 de outubro de 2016, na Portaria – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário nº 2601, de 06 de novembro de 2018, nos elementos constantes do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 87.569/2019, de 25 de novembro de 2019, e nas normativas dos três entes federados que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social, o serviço socioassistencial e o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de colaboração tem por objeto a parceria entre o Município de Americana e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Vila São Vicente de Paulo de Americana – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo), para fins de destinação de recursos provenientes da emenda parlamentar nº 201937300003 ao serviço socioassistencial de Proteção Especial ao Serviço de Acolhimento Institucional, para fins de “Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial”, em

[Handwritten signatures and initials]



Secretaria de Ação Social e
Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

conformidade com os elementos constantes do processo administrativo PMA protocolizado sob nº 87.569/2019, de 25 de novembro de 2019 e o plano de trabalho apresentado.

1.2. O plano de trabalho referido no item anterior é parte integrante e indissociável do presente termo de colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

2.1.1. divulgar, em seu sítio eletrônico oficial, informações referentes à parceria celebrada com a organização da sociedade civil, por meio de dados abertos e acessíveis, incluindo este termo, o plano de trabalho e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

2.1.2. promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e submetendo-o à avaliação da comissão de monitoramento e avaliação;

2.1.3. realizar visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do seu objeto e do alcance das metas;

2.1.4. fornecer assessoramento técnico à organização da sociedade civil, na execução das atividades previstas no plano de trabalho;

2.1.5. dar conhecimento, à organização da sociedade civil, das normas programáticas e administrativas que regulamentam o serviço socioassistencial;

2.1.6. promover, sempre que necessário e possível, a capacitação dos recursos humanos da organização da sociedade civil, a fim de viabilizar a execução do objeto;

2.1.7. realizar a análise da prestação de contas fornecida pela organização da sociedade civil;

2.1.8. notificar a organização da sociedade civil, no caso de rejeição da prestação de contas, para devolver os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada, ou solicitar o ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público;

2.1.9. comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Americana (CMAS) as irregularidades verificadas e não sanadas pela organização da sociedade civil, quanto à qualidade do serviço socioassistencial prestado e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;

2.1.10. cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016,



Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

Secretaria de Ação Social e
Desenvolvimento Humano

bem como as legislações e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos três entes federados e as normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2.2. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

2.2.1. executar o projeto e as atividades previstas no plano de trabalho em consonância com as legislações e normativas pertinentes;

2.2.2. desenvolver as ações seguindo as diretrizes do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano;

2.2.3. apresentar ao Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios e instrumentos técnicos do serviço socioassistencial;

2.2.4. manter, durante a execução da parceria, as condições exigidas nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

2.2.5. comunicar ao MUNICÍPIO suas alterações estatutárias, nos termos do § 3º do art. 28 do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016;

2.2.6. divulgar, em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos onde exerça suas ações, a parceria celebrada, devendo informar, no mínimo: a) a data de assinatura e identificação do instrumento desta parceria; b) o nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); c) a descrição do objeto da parceria; d) o valor total da parceria e valores liberados; e) a situação da prestação de contas da parceria, mencionando, inclusive, a data prevista para sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para sua análise e o resultado conclusivo, e f) o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria;

2.2.7. manter escrituração contábil regular, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

2.2.8. caso a organização da sociedade civil adquirir equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, deverá gravar referidos bens com cláusula de inalienabilidade, formalizando promessa de transferência de propriedade à Prefeitura Municipal de Americana, na hipótese de sua extinção;

2.2.9. gerenciar os recursos recebidos, respondendo pelo pagamento das despesas de custeio, de investimento e de pessoal, além dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação aos referidos pagamentos;



Secretaria de Ação Social e
Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

- 2.2.10. movimentar os recursos recebidos em decorrência da parceria por meio de conta bancária específica, observando o disposto nos artigos 51 a 53 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- 2.2.11. não utilizar os recursos recebidos em despesas vedadas, enumeradas no art. 45 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- 2.2.12. obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;
- 2.2.13. prestar contas, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho e aferição do uso regular dos recursos transferidos;
- 2.2.14. manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para sua apresentação;
- 2.2.15. permitir o livre acesso dos servidores da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos documentos e às informações relacionadas ao termo de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 2.2.16. restituir a administração pública municipal eventual saldo financeiro remanescente, inclusive o proveniente de receitas obtidas de aplicações financeiras, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- 2.2.17. cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, bem como das legislações e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos três entes federados e das normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- 2.2.18. observar as disposições da Portaria – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário nº 130, de 27 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COFINANCIAMENTO

3.1. Para a execução do projeto e das atividades previstas no plano de trabalho, o MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e seus rendimentos, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.13.02 – Fundo Municipal de Assistência Social ,na gestão da proteção social especial /parcerias , fonte 08, dotação orçamentária 4.4.50.39.00, valor este oriundo de transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, por meio da emenda



Secretaria de Ação Social e
Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

parlamentar nº 201937300003, destinada à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

3.2.1. O valor será repassado em uma única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

4.1. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo ser formalizada promessa de transferência da propriedade à administração pública municipal, na hipótese de extinção da organização da sociedade civil.

4.2. Os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos para a execução da parceria, após o fim de sua vigência, serão de titularidade da organização da sociedade civil, nos termos do inciso II do art. 25 do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016.

4.3. Caso a prestação de contas final da organização da sociedade civil seja rejeitada, a titularidade dos bens remanescentes permanecerá com a entidade, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

- a) não será exigido ressarcimento do valor relativo ao bem adquirido quando a motivação da rejeição não estiver relacionada ao seu uso ou aquisição; ou
- b) o valor pelo qual o bem remanescente foi adquirido deverá ser computado no cálculo do dano ao erário a ser ressarcido, quando a motivação da rejeição estiver relacionada ao seu uso ou aquisição.

4.4. Ocorrendo a dissolução da organização da sociedade civil durante a vigência da parceria, o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos deverá ser computado no cálculo da importância a ser ressarcida.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar e verificar resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

6.2. A prestação de contas deverá observar a Lei Federal nº 13.019, de 2014, o Capítulo VII do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, a Portaria – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) nº 113, de 10 de dezembro de 2015, a Portaria Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário nº 130, de 27 de março de 2017, bem como as Instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para fins de fiscalização contábil, financeira, operacional e fechamento do exercício, que permitam avaliar o andamento da



Secretaria de Ação Social e
Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

parceria e concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e resultados esperados.

6.3 A organização da sociedade civil deverá prestar contas dos recursos transferidos ao final da execução da parceria, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

6.4 A análise da prestação de contas será feita em uma única vez, por meio de parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas, que deverá verificar o cumprimento do objeto desta parceria conforme a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, respeitando a finalidade do serviço socioassistencial vinculado.

6.5 O parecer técnico referido no item anterior, que será elaborado pelo gestor da parceria, embasará a decisão da comissão de monitoramento e avaliação, e deverá concluir pela aprovação das contas, aprovação das contas com ressalvas e rejeição das contas.

6.6 A decisão final sobre a prestação de contas caberá à comissão de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. O monitoramento e avaliação da parceria celebrada ocorrerão pela comissão de monitoramento e avaliação e pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, por meio da Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Humano.

7.2. O monitoramento e avaliação ocorrerão em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e no Decreto Municipal nº 11.506, de 2016.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e/ou do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016, e da legislação específica, a Prefeitura Municipal de Americana poderá aplicar à organização da sociedade civil as sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, nos termos previstos no Capítulo VIII do Decreto Municipal retro mencionado.

8.2. Da decisão administrativa que aplicar as sanções caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de ciência da decisão.

8.3. Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas da Prefeitura Municipal de Americana destinadas à aplicação das sanções, contado da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.



Secretaria de Ação Social e
Desenvolvimento Humano

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

8.4. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. Qualquer alteração do presente TERMO seguirá o disposto na Seção III do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 11.506, de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Americana para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Americana/SP, 14, de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE AMERICANA
Omar Najjar
Prefeito Municipal

Mareli Terezinha Campana dos Santos
Sr.
Representante Legal

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO HUMANO**
Sr. Ailton Gonçalves Dias Filho
Secretário de Ação Social e Desenvolvimento
Humano

Testemunhas

Beatriz Betolli Bezerra
RG: 22.088.893-0
CPF: 213.080.068-88

Mariana Leite Zimmermann Araujo
RG: 44.234.747-9
CPF: 370.424.898-37

Diário dos Municípios

ADOLFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público os interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020, Registro de Preço, PROCESSO Nº 09/2020.

OBJETO: Credenciamento de empresa para o fornecimento de pães e outros gêneros de padaria, destinados a merenda escolar e aos setores da Administração, para o ano de 2020, que deverão ser entregues diariamente, ou de forma parcelada, de acordo com as necessidades de consumo.

DATA, HORARIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de março de 2020, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 14 de fevereiro de 2020, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo - SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 14 de fevereiro de 2020 - Comissão de Licitação HOMOLOGADA E ADJUDICADA

PROCESSO Nº 002/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FOMECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA REABILITAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR "PRIMA" COM A EXECUÇÃO DAS OBRAS PROPOSTAS (CONSTRUÇÃO DE PISCINA COM TOBÓGAO, REFORMA DOS QUIOSQUES E RECAPAMEN TO DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO INTERNA, CONFORME DETALHADO NA PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETOS E MEMORIA DE CALCULO.

Itzal Antonio Fernandes, Prefeito Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da abertura das propostas e ADJUDICA à empresa ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFUARÇAS DE POÇOS LTDA pelo valor global de R\$ 394.443,02 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos).

AGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

HOMOLOGAÇÃO, Processo Administrativo Nº Sec/Adm/Lic. 017/2020 - Pregão(Elétronic) Nº 001/2020. HOMOLOGO o processo licitatório, nos termos da sessão e pregão eletrônico, ADJUDICO os itens 01, 02 e 03 a empresa Medimopt Comercio de Produtos Hospitalares Eireli, os itens 04, 05 e 09 a empresa Cirurgica União Lda e os itens 06, 07, 08 e 10 a empresa RCV do Brasil Eireli-EPP. Lavrem-se as Atas de Registro do Preço. Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo Nº Sec/Adm/Lic. 18/2020 - Pregão(Elétronic) Nº 002/2020. Objeto: Registro de preços de insulinas para atendimento de medicações judiciais, pelo período de 12 meses. Recebem-se das propostas a partir do dia: 18 de fevereiro de 2020 às 08h30min. Abertura das propostas: 02 de março de 2020, às 09h00min. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o link: https://paginas.sp.gov.br/omep/licita- transpaciata. Franciele Rodrigues Luciano Martins - Pregoeira Eletrônica.

AGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 16/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020. CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE LEITE PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DA PRATA - ENTREGA PARCELADA - SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 05/03/2020, ÀS 09:00 HORAS. EDITAL DISPONIVEL NO ENDEREÇO ELETRONICO HTTP://WWW.AGUASDAPRATA.SP.GOV.BR/COMPRA/SELECITAÇÕES.PHP. CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEENA - PREFEITO MUNICIPAL.

AGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

A Prefeitura Municipal de Aguas de Lindoia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COIÇÃO DE PREÇO JUNTO ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de COIÇÃO DE PREÇOS, visando:

COTAÇÃO Nº 007/2020 - Aquisição de ferramentas e equipamentos de jardinagem (Rodeadeiras, Sopradores, etc) e EPI (Equipamentos de Proteção Individual) para uso de diversas Secretarias Municipais, de acordo com o Termo de Referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 28 de fevereiro de 2020.

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Aguas de Lindoia, 14 de fevereiro de 2020
Rodrigo Felipe Quirino - Diretor de Compras e Licitações
ERNATA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
Estando em conformidade com a legislação pertinente, considerando os documentos apresentados pela Secretaria de Turismo e Lazer e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Show Artístico "Jullyana Ramalho & Banda", no dia 25 de fevereiro de 2020, durante a realização do Carnaval das Aguas 2020, através da empresa RAMADY PRODUCOES ARTISTICAS E COMERCIO LTDA, nos termos do caput e inciso III do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Publique-se na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Aguas de Lindoia, 10 de fevereiro de 2020
Gilberto Abdo Holes - Prefeito Municipal

NO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO VENCULADO NO DIA 11/02/2020: DDESP - PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I - PAG. 137 E DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 14/02/2020 - PAG. 17, VERIFIQUE-SE QUE HOUE UM ERRO DE DIGITAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE.

ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
LEIA-SE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

SANEAMENTO AMBIENTAL

Extrato: Aviso de abertura das propostas da Tomada de Preços Nº 001/2020. Edital nº 001/2020. Processo Nº 01/2020-19, sendo o objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de atualização do cadastro técnico e elaboração de sistema de gestão técnica (SGT) com geoprocessamento (SIG) para os sistemas de água e esgoto do Município de Aguas de Lindoia, com recurso oriundo do Convênio com o FEHNDRO 14-02/2019, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, para entrega em no máximo 8 (oito) meses partir da emissão da ordem de serviço, encerrado o prazo de recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, não havendo manifestação por parte dos interessados, convocamos as empresas habilitadas para a abertura dos envelopes "Propostas" no dia 20 de fevereiro de 2020 às 13hs na sede do Saneamento Ambiental de Aguas de Lindoia SP, onde será lida as propostas e classificada a melhor proposta. Aguas de Lindoia, 14 de fevereiro de 2020. JOÃO BATISTA ORRU - Diretor Presidente.

AGUAS DE SANTA BARRABARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARRABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, objetivando a execução de 8.383,87 m² de reapecamento asfáltico do tipo CBUQ com espessura final de 3,00 cm bem como a execução de 1.040,32 m² de pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ com espessura final de 3,00 em vias do Município.

Data da abertura: dia 10 de Março de 2020, às 09:00 horas. Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanelli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara/SP.

Sito eletrônico: www.aguasdesantabarrabara.sp.gov.br
Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2020.

Aroldo José Caetano - PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, objetivando a Execução de Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas da Cidade no Município da Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara.

Data da abertura: dia 09 de Março de 2020, às 09:00 horas. Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanelli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara/SP.

Sito eletrônico: www.aguasdesantabarrabara.sp.gov.br
Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2020.

Aroldo José Caetano - PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, objetivando a Execução de Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas da Cidade no Município da Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara.

Data da abertura: dia 09 de Março de 2020, às 09:00 horas. Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanelli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara/SP.

Sito eletrônico: www.aguasdesantabarrabara.sp.gov.br
Estância Hidromineral de Aguas de Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2020.

Aroldo José Caetano - PREFEITO MUNICIPAL
AGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SÃO PEDRO

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista impugnação apresentada. Desta feita o mencionado Pregão Presencial realizar-se-á no dia 03/03/2020 às 10:30 hs. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no endereço supracitado, nestas datas no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital retificado e republicado poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Aguas de São Pedro/SP, 14/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 04/2020
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Aguas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que o Pregão Presencial 04/2020, do tipo menor preço, visando Aquisição de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas mensais para o funcionamento municipal para o exercício de 2020, que se realizaria hoje 14/02/2020 às 14:00 hs, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Aguas de São Pedro/SP, foi cancelado para adequação das especificações do Termo de Referência, tendo em vista